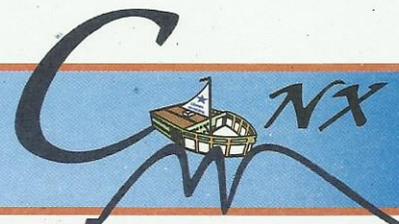




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº. 382 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria nº 359/2017, que nomeia a Comissão para revisar, atualizar e mudar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.”

Considerando a necessidade de revisar, atualizar e mudar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, devido à desatualização esta fora da realidade do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

=====

I – Prorrogar o prazo da Portaria nº 359 de 09 de novembro de 2017 que revisa, atualiza e muda a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal para até o dia 30 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de junho de 2018.

João Machado Neto
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

18 / 06 / 2018

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

Stavio